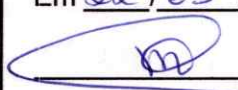
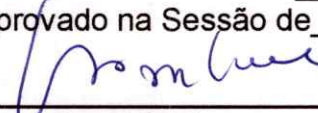
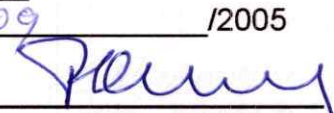







**ESTADO DA PARAIBA**  
**Câmara Municipal de Campina Grande**  
**"Casa de Félix Araújo"**

<b>REQUERIMENTO</b>	Entrada na Secretaria Em <u>22/09/05</u>	<b>DESPACHO</b>
		Aprovado na Sessão de <u>27/09</u> /2005  
<b>Nº 582/2005</b>	Adiado para próxima Sessão Em ___/___/___	<b>EMENTA: REQUER IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO INSTITUTO SANTO ANTÔNIO, NA RUA SANTO ANTONIO.</b>
<b>VISTO EXP.</b> OF Nº. <u>2068</u> 	<b>Presidente</b>	VISTO EXP. OF Nº. <u>2074</u>  VISTO EXP. OF Nº. <u>2075</u> 

Senhor Presidente,    

VISTO EXP. OF Nº. 2072  VISTO EXP. OF Nº. 2065  VISTO EXP. OF Nº. 2064  VISTO EXP. OF Nº. 2073 

PREFEITO UCES CCM DIREÇÃO INSTITUTO


Requeiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido plenário, que esta Casa Legislativa formalize apelo ao Prefeito Municipal e ao Superintendente da STTP, na possibilidade em implantar faixa de pedestre defrente ao Instituto Santo Antônio, localizado na rua Santo Antônio nº 749, bairro Santo Antônio.

Tal solicitação se dá ao fato de que, após a retirada da lombada eletrônica que havia naquele local, alguns condutores de veículos abusam do excesso de velocidade, comprometendo assim a segurança dos estudantes, além de transeuntes, comerciantes e moradores daquela artéria e adjacências.

Que a nossa decisão plenária seja comunicada a:

- Direção da UCES, na rua Padre Ibiapina, nº 144, centro, centro CEP 58.101-560;
- Direção do Instituto Santo Antônio, na Rua Santo Antônio, nº 749, Santo Antônio, CEP 58.103-355;
- Direção do Clube de Mães Papa João XXIII, na Rua Joaquim da Silva, nº 413, Santo Antônio, CEP 58.103-360;
- Direção do Clube de Mães Maria Rosa Mística, na Rua Salvino de Oliveira Neto, nº 87, CEP 58.103-345;
- Coordenação Geral dos Clubes de Mães de Campina Grande, na rua Padre Ibiapina, nº 123, centro; CEP 58.101-560.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 22 de setembro de 2005.

  
**Paulo de Tarso L. G. de Medeiros**  
 Vereador

